

POLÍTICA

politica@jj.com.br



PAULO BEHR FERRO
pferro@jj.com.br

Obama em SP

O ex-presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, viajará a São Paulo para fazer uma palestra no dia 5 de outubro, como parte do Fórum Cidadão Global, promovido pelo jornal Valor Econômico e o banco Santander. Obama visitará o Brasil pela primeira vez desde que deixou a presidência dos EUA, no começo deste ano, substituído por Donald Trump.

'Yes, we can'

O encontro do próximo dia 5 na capital tem por objetivo iniciar um diálogo sobre a responsabilidade das pessoas na construção de um futuro melhor. O tema do fórum será "Mudar o mundo? Sim, você pode", uma referência ao famoso lema da campanha eleitoral de Obama em 2008: "Yes we can" ("Sim, nós podemos"). O ex-presidente é um dos principais defensores do papel do cidadão global do século XXI para superar os desafios sociais do milênio.

▶ SAÚDE

Sessão ordinária desta terça-feira (19) terá a apreciação de duas moções e de sete projetos de lei

Câmara discute a segurança alimentar em comércios

MAURO UTIDA
mutida@jj.com.br

Entre os itens da pauta da 31ª sessão ordinária da Câmara de Jundiá, marcada para amanhã, estão sete projetos de lei (PLs) e duas moções. O primeiro PL que merece destaque altera a lei 6.607, de 2005, que prevê cuidados higiênicos no comércio de alimentos para consumo imediato.

A ideia é exigir circuito interno de monitoramento quando não houver acesso visual à cozinha. Caso seja aprovado o PL 12.286, os estabelecimentos terão prazo de até 180 dias, contados do início de vigência da lei, para se adequarem, sob pena de sanções municipais.

O teor da proposta declara que ela tem por objetivo permitir que o consumidor acompanhe o funcionamento da cozinha dos estabelecimentos comerciais, podendo observar a manutenção, higiene e manipulação de alimentos, propondo assim maior se-



AMANHÃ NO LEGISLATIVO Sete projetos de lei e duas moções integram a pauta da 31ª sessão ordinária

gurança aos consumidores.

O segundo PL, o 12.336, regula a exposição de produtos alimentícios ultraprocessados em estabelecimentos comerciais. Se aprovado, os produtos terão que ser posicionados em prate-

leiras, gôndolas ou suportes similares a uma altura superior a um metro em relação ao piso do imóvel.

O objetivo é restringir o acesso a estes produtos por parte do público infantil, visto que estes alimen-

tos podem contribuir de forma direta para o agravamento do quadro de saúde pública. Em caso de descumprimento, o comerciante pode receber multa de 20 Unidades Fiscais do Município (UFMs).

RUI CARLOS

Ordem do dia

Também está na pauta do dia da 31ª sessão ordinária da Câmara o PL 1.011, de autoria do vereador Marcelo Gastaldo (PTB), que pretende alterar o Código de Obras e Edificações para exigir faixa antiderrapante em rampas.

O vereador Roberto Conde (PRB) apresentou o PL 12.178 para instituir o programa "Empresa Amiga da Educação". Já o projeto de lei 12.353, de autoria do vereador Edicarlo Vieira (PSD), declara de utilidade pública a Associação Almater.

Dois projetos do Executivo serão discutidos amanhã. O primeiro retifica a reformulação do estatuto do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas.

O segundo, altera a lei 8.792/17 para atribuir ao Conselho Municipal da Juventude a coordenação da Semana Municipal da Juventude, que acontece anualmente no mês de agosto.